

Pedido de Cotação  
Número: 00876/2022

Empresa: FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA  
Usuário: VALTER MELO - Data: 02/09/2022 - Hora: 09:48

<b>Data do Pedido:</b> 02/09/2022	<b>Data prevista p/ Avaliação das Propostas:</b>
<b>Data Limite para Entrega de Proposta:</b> 08/09/2022	<b>Hora Limite para Entrega de Proposta:</b>
<b>Projeto:</b> 1770 - PROJETOS RCI	
<b>Comprador:</b> VALTER MELO	
<b>Coordenador:</b> JARMAN DA SILVA ADERICO	

Estando a FUNDEPES - FUNDACAO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA - interessada na aquisição de Serviço, para atender ao Convênio: 1770 - PROJETOS RCI , este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

A presente aquisição é regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, uma vez que a origem do recurso é pública. Para a apuração do resultado, é necessário que a empresa apresente as Certidões de Regularidade junto ao INSS, FGTS e de Tributos Federais, além de Declaração de Superveniência de Fatos Impeditivo.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais DPSSG - Departamento de Patrimônio, Suprimentos e Serviços Gerais (servicos@fundepes.br), localizado à Rua do Livramento-MACEIO-Centro-57.020-030 ou através dos telefones (082) 2122-5353. VALTER MELO - compras@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	OUTROS SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS		3,00
Detalhe do Material/Serviço:	SERVIÇO DE PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTO - ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE UFAL E CINE ARTE PAJUÇARA - AÇÕES DE INCENTIVO À CULTURA ALAGOANA EM EVENOS APOIADOS PELA UFAL, NAS SEGUINTE DATAS: - 10/09/2022; - 05/11/2022; - 14/01/2023		
Local Previsto p/ Entrega/Execução: AV. DR. ANTÔNIO GOUVEIA, 1113, CENTRO CULTURAL ARTE PAJUÇARA, MACEIÓ, PAJUÇARA, AL			
<b>As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.</b>			

**VALIDADE DOS PRODUTOS:**

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSAO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.